



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através de acesso a pagina www.caibi.sc.gov.br nesta data copia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao departamento de licitações o recibo **escaneado** para o e-mail compras@caibi.sc.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

Para que a empresa tenha acesso ao arquivo magnético das propostas, a empresa deverá enviar o protocolo de retirada do edital com antecedência mínima de 1(um) dia útil antes de abertura da licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI
compras@caibi.sc.gov.br

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI –SC.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

DATA DA ABERTURA: 05/04/2016 às 08:00 HORAS
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
FONE: (49)3648-0211



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2016, reunir-se-ão no dia **05/04/2016 às 08:00** horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de CAIBI-SC sito a Rua dos Imigrantes, 499, onde será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor preço- Por Item EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**" onde o certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, Lei Complementar nº 147/2014 e na Lei Municipal nº 2.326/2012 de 13/12/2012 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos, pela pregoeira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, no endereço acima mencionado, onde também poderá ser obtida a íntegra do edital. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NÃO HAVENDO UM NÚMERO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) LICITANTES QUE SE ENQUADREM COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aberta para as demais licitantes interessadas a participarem do Certame Licitatório.

1 - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caibi –SC, sendo:

Item	Quant	Und	Descrição
1	01	und	Amalgamador - aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital com memória do tempo a ser selecionado para cada mistura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

2	06	und	Foco refletor ambulatorial iluminação de led e haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada.pintura em epóxi de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 hz. Lâmpada de led com intensidade luminosa de 8.000 lux à 50 cm do campo observado. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação
3	01	und	Negatoscopio de um corpo em inox – para uso em parede ou mesa, confeccionado em chapa de aço inox, visor em acrílico translúcido branco leitoso, permitindo luz uniforme, uma lâmpada fluorescente circular de 32 watts, chave liga/desliga, prendedor de rx por roletes em aço inox.
4	01	und	Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) com 5 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 3 pontas, equipo acoplado pneumático, refletor monofocal (20.000 lux), Cuba translúcida, com 02 canetas de alta rotação.
5	01	und	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato - jato de bicarbonato: filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom: sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Bivolt.
6	10	und	Cadeira de aço/ ferro pintado com rodízios, braços, regulagem de altura, assento com encosto estofado de courvin.
7	01	und	Seladora tipo manual / pedal, aplicação convencional com controle de temperatura analógico.
8	01	und	Equipo cart odontológico, com seringa tríplice autoclavável, com terminal para alta e baixa rotação, com terminal para micromotor com pedestal com rodízios.
9	01	und	Destilador de água com capacidade entre 3 a 5 litros/ hora
10	12	und	Ar condicionado climatização quente e frio, tipo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			SPLIT mínimo de 12.000 BTU
11	01	und	Jato de bicarbonato que possua base metálica para estabilidade, caneta autoclavavel, possuir desumidificador e filtro de AR com drenagem automática.
12	12	und	Computador (desktop-basico) com processador no mínimo intel core i3, memoriaram 4gb, ddr3,1600mhz, disco rigido mínimo de 500gb, monitor de 18,5(1366x768, mouse usb, 800 dpi, 2botoes, scrool (com fio), fonte compativel com o item, sistema operacional windows 7 pro(64 bits), garantia 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de video integrada, com unidade de disco ótico cd/dvd rom.
13	01	und	Compressor odontológico para 1 consultório (ou 2 consultórios com bomba de vácuo). Pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança; relé térmico; dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática; regulador de pressão de saída do ar; ventoinha de refrigeração nos motores; mangueira do motor metálica e flexível; válvula de alívio (solenóide), monofásico. Capacidade do reservatório: 45 litros. Potência do motor: 1,13 cv (840w)
14	22	und	Balde a pedal/ lixeira, de aço inoxidável com capacidade mínima de 15 Litros.
15	03	und	Mesa de escritório em mdf com 3 a 4 gavetas com base de 1,3 x 0.60 mt
16	02	und	Autoclavél horizontal de mesa (até 75 litros), com operação digital, câmara de esterilização em alumínio, capacidade mínima de 30 LITROS.
17	01	und	Mocho odontológico - armação tubular de 7/8" na base e encosto, pentapé oblongo, rodízio 2", pintura eletrostática, regulagem a gás, estofamento em courino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

18	01	und	Fotopolimerizador de resinas com led sem fio - espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Potência de 1500 mw/cm. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de li-ion recarregável. Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático e garantia de 12 meses.
19	01	und	Carro curativo inox com balde e bacia – confeccionada em tubo de aço inox, tampo e prateleira em aço inox 0,80mm, com varanda de proteção em volta do tampo e da prateleira em trefilado de aço. Acompanha balde e bacia em aço inox, quatro rodas giratórias tipo bola de no mínimo 50 mm.
20	10	und	Armário em mdf 1,60 x 0,40 com no mínimo 3 divisórias.
21	16	und	Cadeira aço/ ferro pintado com 4 pernas acento com encosto estofado de courvin ou polipropileno.
22	01	und	Geladeira/refrigerador capacidade minima de 280 litros
23	03	und	Leitor de códigos de barra tipo manual, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100p/s, interface usb, garantia mínima de 12 meses.
24	01	und	Impressora laser multifuncional(copiadora,scanner,e fax) padrão de cor monocromático, memória 64MB, resolução de impressão 600 x 600, resolução de digitalização 1200 x 1200, resolução de cópia 600 x 600, velocidade 18 PPM, capacidade 150 paginas / bandeja, ciclo 8.000 paginas /mês, Fax 33,6 KBPS, Interface USB E REDE, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.
25	09	und	No Break (para computador), potencia 1 KVA, tensão entrada/ saída: bivolt, alarmes audiovisual, Bateria interna 01 selada, garantia mínima 12 meses.
26	01	und	Armário vitrine, mínimo de 02 portas, material em aço/ ferro pintado, laterias de vidro mínimo de 01 x 0,40 metros
27	01	und	Geladeira / refrigerador com capacidade minima de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			400 litros.
28	01	und	Carro para material de limpeza de polipropileno, que possua balde expremedor, kit c/ mops líquido e pó, placa sinalização e pá.
29	01	und	Geladeira para conservação de vacinas (01 porta mínima 280 lts), capacidade mínima total de 350 litros
30	01	und	Mesa de exame clínico em inox, leito estofado - estrutura em tubo de aço redondo; leito em chapa de mdf de 15mm com espuma d26 revestido em courvim; cabeceira regulável através de cremalheiras; pés com ponteiras plásticas. Dimensões aproximadas: 1800 x 600 x 800 mm (cxlxa). Capacidade aproximada: até 110 kg
31	01	und	Microscópio biológico binocular Cabeçote binocular: ajuste de distância interpupilar de 55mm a 75mm; ajuste de dioptria de 100 a 190mm; rotação de 360°, com trava de parafuso; tubo binocular com livre articulação, tipo siedentopf, inclinado a 30°. Acompanha duas oculares de wf 10x (ø 18mm). Acompanha duas oculares de wf 16x (ø 11mm). Platina: sistema de operação mecânica coaxial – movimento x/y. Charriot (graduado, com área de trabalho de 54mm x 78mm e 0,1 de escala de vernier. Trava que evita quebra da lâmina. Largura de 132mm. Comprimento de 142mm. Mecanismo de focalização: macrométrico e micrométrico conjugados e com ajuste de tensão. Área de trabalho de 13mm. Revólver giratório: revólver para 4 objetivas planacromáticas de óptica infinita, 4 x (0,10), 10 x (0,25), 40 x (0,65 – retrátil) 100 x (1,25 – retrátil de imersão). Movimento giratório através de esferas com “click” de parada. Objetivas fabricadas em cristal óptico e com tratamento antifúngico. Condensador: condensador de campo claro, tipo abbe, com abertura numérica de 1,25 n.a. Dispositivo de koehler, ajustável, para centralização do diafragma de íris. Alimentação: ajuste contínuo da intensidade de luz. Lâmpada de led 3w. Fonte com baixa voltagem e reostato de variação, o que permite fácil ajuste da intensidade da luz. Comutação automática 100-240v 50/60hz (bivolt).
32	02	und	Cadeira para coleta de sangue, assento plástico,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			apoio estofado - estrutura em tubos de aço carbono quadrado. Assento e encosto em material plástico de alta resistência. Apoio para braços estofado em courvim, com regulagem de altura. Pés com ponteiros plásticos. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso.
33	01	und	Centrífuga laboratorial de tubos. Confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi; cinta de aço protetora na câmara de centrifugação; coroa angular (45º) com capacidade para 8 tubos de 10 a 15 ml; tampa em policarbonato transparente com sistema de segurança, impedindo o funcionamento com a tampa aberta; motor de indução (sem escovas) com duplo rolamento e lubrificação permanente; painel de controle com display de led - 2 dígitos funções: controle de velocidade eletrônico de 400 a 3600 rpm; temporizador digital programável de 1 a 99 minutos; sistema de segurança (impede o funcionamento com a tampa aberta).
34	01	und	Mesa de exames em aço inoxidável, posição do leito móvel, com acessórios como suporte de papel e possuir gabinete com portas e gavetas.
35	01	und	Projektor multimídia (datashow), tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 x 768, entrada de VGA A FULL HD, luminosidade mínimo de 2500 Lúmens, conectividade entrada/ saída RGB 15 PINOS E HDMI.
36	03	und	Aparelho de dvd, com controle remoto, portas usb, reprodução dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3.
37	01	und	Tela de projeção tipo tripé, área visual mínima de 1,80 x 1,80, tecido matte white (branco opaco)
38	02	und	Estante madeira/ mdf 1,60 x 0,40 m com reforço, 06 prateleiras distancia mínima de 0,40 cm entre elas. capacidade mínima para suportar 100kg.
39	02	und	Estante madeira/mdf 1,00 x 4,40 metros , com 04 com no mínimo 0,40 cm entre elas. prateleiras reforçada que suporta mínimo 100 kg
40	01	und	Ventilador de teto com 03 pás.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

41	01	und	Arquivo em aço, mínimo 03 gavetas para pastas suspensa, com deslização da gaveta em trilho telescópico.
42	03	und	Impressora laser (comum) , padrão de cor monocromático, memória 16mb, resolução 600 x 600, velocidade 33 ppm, capacidade 100 páginas / bandeja, ciclo 25.000 paginas/mês, interface usb e rede, frente e verso automatico, garantia minima de 12 meses.
43	05	und	Mesa escritório formato I, base madeira ou mdf, com 3 ou 4 gavetas, com comprimento mínimo por dentro de 2,5 metros
44	01	und	Cadeira de rodas infantil com elevação de perna e suporte soroFabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6” com pneus maciços com garfo em aço carbono maciço e rodas traseiras aro 20” em alumínio com rolamento duplo blindado e pneus infláveis. Capacidade de peso até 60kg.
45	01	und	Roteador lan (wireless), portas wan/ lan: ¼, contendo no mínimo 02 antenas, tipo wirelles ieee 802.11 b/g/n, frequência 2,4 a 2,4835 ghz, segurança wpa/wpa2, taxa sinal de 300 mbps(dinâmico), garantia 12 meses.
46	02	und	Televisores, tamanho mínimo de 42 polegadas, possuir conversor digital, tela de led, entrada em hdmi, portas usbe possuir full hd.
47	03	und	Bebedouro purificador refrigerador tipo garrafão coluna.
48	03	und	Cadeira de rodas adulto com elevação de pernas e suporte de soro Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, protetor de roupa, dobrável em “x” tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o “x”, freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			8 pontos de fixação, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para perna elevável e regulável, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical com garfos em aço carbono achatado e maciço, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias com pneus maciços com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora e pintura epóxi (eletrostática). Capacidade de peso até 100kg.
49	01	und	Cadeira de rodas modelo obeso - com elevação de pernas e suporte de soro Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona, dobrável em "x" tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços fixados com porca travante e com rolamentos blindados duplo no eixo e na roda, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias. Capacidade de peso até 130kg.
50	02	und	Ar condicionado , climatização quente e frio, tipo split mínimo de 24.000 btu
51	01	und	Seladora de embalagens, de mesa, com sistema de corte e suporte de rolos - seladora para rolos papel grau cirúrgico e polipropileno/bopp; controle digital de temperatura ajustável até 300°C; espessura de selagem de 13mm; controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; possui suporte para colocação dos rolos.
52	01	und	Autoclave horizontal de mesa, modo de operação digital, câmara de esterelização de aço inoxidável,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			capacidade mínima de 50 litros.
53	01	und	Carro maca (padiola) - esmaltado, leito em chapa, com grades; cabeceira regulável através de cremalheira; pára-choque de proteção na cabeceira e peseira; grades laterais de baixar em tubo de aço inox redondo; suporte para soro com 02 ganchos em inox; rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal; colchonete espuma densidade 26
54	01	und	Eletrocardiógrafo, que possua laudo interpretativo, 12 canais, bateria interna, memória, tela lcd, suporte com rodízios, software para exame em computador.
55	01	und	Desfibrilador externo automático (dea). Sistema automático de avaliação de ecg que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ecg na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português. Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da r.c.p. Realiza auto-teste periodicamente. Programação pré e pós choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			<p>nos subseqüentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Alimentação: 110/220 volts. Bateria de lithium (recarregável) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em standby (sem usar, bateria nova). Indicador de bateria: na tela com aproximadamente 6 (seis) níveis de capacidade (status). Possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa; para bateria recarregável. Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente. Dotado de alça para transporte integrada no gabinete fazendo parte do mesmo para facilidade de locomoção, para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Acessórios que deve acompanhar o equipamento: bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos auto-adesivos para adultos, manual do usuário, dvd de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos.</p>
56	01	und	Oxímetro de pulso, tipo de mesa, curva plestimografica, sensor de spo2
57	03	und	Dermatoscopio, com aumento de 10 x iluminação led.
58	03	und	Mesa ginecológica estofada - armação tubular, pintura eletrostática, leito estofado em couro, altura das pernas regulável, perneiras em aço revestida em couro, ponteiras plásticas e acompanha bacia plástica. Dimensões aproximadas: 80x160x55 cm
59	04	und	Esfigmomanometroadulto com fecho em velcro – braçadeira em nylon, flexível e antialérgico, medindo 52x14cm. Manguito em borracha sintética com duas saídas, sem emendas, de alta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			durabilidade medindo 12x22cm. Manômetro aneróide. Com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal. Pêraisufladora em borracha sintética com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Circunferência do braço a ser utilizado 18 a 36cm. Acompanha bolsa em courvin para acondicionamento
60	04	und	Esfigmomanometro obeso com fecho em velcro – braçadeira em nylon, flexível e antialérgico, medindo 70x18cm. Manguito em borracha sintética com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade medindo 12x22cm. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal. Pêraisufladora em borracha sintética com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Circunferência do braço a ser utilizado 34 a 52 cm. Acompanha bolsa em courvin para acondicionamento
61	04	und	Esfigmomanometro infantil com fecho em velcro – braçadeira em nylon, flexível e antialérgico, medindo 28x9,5cm. Manguito em borracha sintética com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade medindo 12x22cm. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal. Pêraisufladora em borracha sintética com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Circunferência do braço a ser utilizado 10 a 23 cm. Acompanha bolsa em courvin para acondicionamento
62	04	und	Aquecedor portatil de ambiente tipo termoventilador



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

63	04	und	Escada 2 degraus anti derrapante - armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiras plásticas. Cor da ferragem: branca. Dimensões aproximadas: 40x39x41 cm.
64	04	und	Suporte de soro com rodízios - armação tubular de 5/8" na base, pintura eletrostática, hastes com tubo 3/4", 4 ganchos, rodízios 2", regulagem de altura. Dimensões: 128x33x33 cm
65	04	und	Biombo triplo com rodízios - estrutura em aço carbono com pintura epóxi, com tecido em algodão cru. Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios; rodízios giratórios de 2' nas laterais; pés de apoio protegido por ponteiras plásticas. Dimensões: 1870 x 1800 cm (c x a) aberto.
66	04	und	Lanterna clínica pupilar em alumínio led - utiliza pilha aaa; clipe para fixação; tamanho: 8,5cm .
67	04	und	Oftalmoscópio com cabo de metal para 02 pilhas medias; lâmpada halógena, disco com 20 lentes de -25 a +40 dioptrias, 5 aberturas: (circulo pequeno, circulo grande, fenda, mira e luz aneritra), regulador de intensidade de luz. Acompanha 01 lente
68	04	und	Negatoscopio de um corpo em inox – para uso em parede ou mesa, confeccionado em chapa de aço inox, visor em acrílico translúcido branco leitoso, permitindo luz uniforme, uma lâmpada fluorescente circular de 32 watts, chave liga/desliga, prendedor de rx por roletes em aço inox.
69	02	und	Cadeira para obeso, com descanso de braço, com rodízios, estofado em courvin, estrutura em aço/ferro pintado.
70	02	und	Balança pediátrica eletrônica antropométrica - concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; faixa de medição na concha de 54 cm; gabinete em plásticoabs; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança; capacidade: até 15 kg
71	02	und	Balança antropométrica adulto, operação digital balança eletrônica pesadora plataforma - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade até 200 kg; divisões de 100g; plataforma: 380 x 290 mm; régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm; altura de 1,30 m; tapete em borracha anti-derrapante; pés reguláveis; função tara; display com 6 dígitos; fonte full range 90 a 240 vac.
72	02	und	Balança antropométrica para obesos, operação digital
73	02	und	Inalador/nebulizador - uso adulto e infantil, portátil, com suporte para o copinho sem desconectar a mangueira. Acompanha: 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador.bi-volt 110/220v através de chave seletora

1.2 – Trata-se de licitação **EXCLUSIVA** para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, conforme permite e obriga o inciso I do art. 48 da Lei nº 123/06.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE** Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual que sejam pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital, cadastradas ou não que se manifestarem até o dia previsto para entrega das propostas.

2.1.1 – Entende-se por Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006

2.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, punidas com suspensão de licitar ou contratar com a Administração Municipal, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Pública.

2.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.4 - A empresa poderá enviar sua proposta e documentação por meio de entrega postal, desde que envie fora do envelope a declaração para habilitação, conforme **anexo II** do edital, caso contrario será desclassificada

3 – ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1.1 – Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de habilitação” deverão estar devidamente fechados e entregues a **Prequeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço data e horário especificado abaixo:

LOCAL: Rua dos Imigrantes, 499 – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Caibi – SC.

DATA: 05/04/2016

HORÁRIO: 08:00

3.1.2 - Os envelopes relativos à “Proposta de Preços” e “Habilitação” deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, e identificados com a razão social da licitante, o número e o título do conteúdo (“Proposta de Comercial” ou “Documentos de Habilitação”), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE Nº 001 (PROPOSTA COMERCIAL)

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 EMPRESA: CNPJ/CPF: ABERTURA: 05/04/16 HORA:08:00</p>

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ENVELOPE Nº 002 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
EMPRESA:
CNPJ/CPF:
ABERTURA: 05/04/16 HORA: 08:00

3.2 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: a) ou no original; b) ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pela Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

3.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.4 - A autenticação, quando feita pela Pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio e a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, será efetuada, em horário de expediente, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caibi – SC ou na própria sessão do pregão.

3.5 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

3.6 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no item 3.1.1 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição.

3.7 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidade supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

3.8 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente.

3.9 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 001)

4.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços do licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I - **A proposta** de preços deverá ser elaborada no sistema eletrônico CETIL e apresentada ao Município em via impressa e em arquivo magnético (Pen Drive ou CD) para importação das informações, assinada pelo representante legal da empresa ou procurador

II – **A proposta** deverá conter os dados da empresa.

III - **Conter** descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações conforme item 1 do edital.

IV- **Constar** marca para os itens cotados;

V - **Constar** prazo de validade mínima da proposta de 60(sessenta) dias. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

VI – Somente serão validas as propostas em meio documental.

4.2 - Ocorrendo divergência entre o valor unitário e valor total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

4.3 - As propostas que apresentarem erros de calculo será corrigido automaticamente pela equipe de apoio.

4.4 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

5.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

5.1.1 - HABILITAÇÃO FISCAL:

5.1.1.1 - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional através da apresentação de Certidão Negativa relativa a Dívida Ativa da União e aos tributos federais;

5.1.1.2 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

5.1.1.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante

5.1.1.4 - Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.1.1.5- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br.

5.2- DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

5.2.1- Declaração, assinada por quem de direito, por parte do licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo facultativo **Anexo III** deste Edital.

5.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº 147/2014 será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.1- Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

5.4- A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei 123/06, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - No início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso, nos termos previstos pelo inciso IV, do artigo 11, do Decreto n.º 3.555.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação do representante carteira de identidade ou carteira de motorista.

b) Apresentação de procuração ou carta de credenciamento autenticada em cartório do representante legal da empresa modelo facultativo (Anexo I). Se o credenciado for sócio administrador da empresa este item esta dispensado.

c) Cópia autenticada em cartório ou por servidor da Prefeitura de CAIBI, do contrato social ou documento constitutivo do licitante. Caso a empresa seja Micro Empreendedor Individual (MEI), não será necessário.

6.3.1 - Estes documentos deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pregoeiro ou servidor integrante da equipe de apoio.

6.3.1.1- Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro para serem arquivados no processo.

6.3.2 - Estes documentos deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pregoeiro ou servidor integrante da equipe de apoio, exceto a letra B que deverá ser autenticada em cartório.

6.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá o licitante de participar dos lances verbais.

6.5 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.6 - A proponente deverá apresentar **após o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de preço e Habilitação) Declaração para habilitação** dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo facultativo (**Anexo II do Edital**). **Caso não envie essa declaração fora dos envelopes 1 e 2 estará automaticamente inabilitado para o referido certame licitatório.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

6.7 – As licitantes na condição de **Micro Empreendedor Individual** deverão apresentar o **Certificado da Condição de MEI** para fins de comprovação, já as microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a certidão simplificada da junta comercial para o exercício de 2016.

6.7.1 – As licitantes enquadradas como Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedores Individuais que não apresentarem o documento citado no item 6.7 deste edital **serão automaticamente inabilitadas**.

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

7.2 - Após recebidos os documentos pela Pregoeira na forma do subitem 7.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

7.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pela pregoeira.

7.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos.

8.1.1 - O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (proposta de preços e habilitação), e obedecerá ao critério Unitário por Item .

I – a etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes classificadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II – a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação, que compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Edital, esta etapa compreenderá também a declaração da licitante vencedora do certame e a adjudicação.

8.2 - Etapa de Classificação de Preços.

8.2.1 - Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

8.2.2 - A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2.3 - A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

8.2.4 - A Pregoeira classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

8.2.4.1 - Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços classificadas conforme o subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.2.6 - A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

8.2.6.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra a licitante.

8.2.6.2 - Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30s(trinta segundos) para apresentar nova proposta.

8.2.7 - Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de Menor preço – Por Item.

8.2.8 - Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

8.2.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.2.10 - Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.2.11 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.2.12 - Nas situações previstas nos subitens 8.2.10 e 8.3.4, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

8.2.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no edital.

8.2.14 - Serão desclassificados os itens das propostas que:

- a) Não atenderem as exigências contidas no edital;
- b) Contiverem preços excessivos e/ou manifestamente inexequíveis;
- c) Contiverem preços unitários superiores aos orçados pela Administração conforme anexo **IV** do edital.
- d) Que não apresentarem marcas para os itens cotados.

PARAGRAFO ÚNICO: Sendo que será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

8.3 - Etapa de **Habilitação**, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

8.3.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 9.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

8.3.2 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.

8.3.3 - Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese da existência de recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

8.3.4 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

8.3.5 - Verificação das condições de habilitação:

8.3.5.1 - Micro empresas e empresas de pequeno porte poderão comprovar a regularidade fiscal após julgamento da licitação **(5 dias úteis)** como condição para assinatura do contrato (LC 147/14)

8.3.6 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

8.3.7 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação que não forem abertos ficaram em poder da pregoeira devidamente lacrados até que seja assinado o contrato pela licitante vencedora. Após esse fato ficarão por 20(vinte) dias correntes a disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo sem que sejam retirados serão destruídos.

8.3.8 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal de Caibi, para homologação do certame e decisão quanto à aquisição do objeto; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito para julgamento de tais recursos e, em caso de improvimento dos mesmos, para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Ao final da sessão, após declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final de cada item do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

9.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Caibi sito à Rua dos Imigrantes, 499, Caibi – SC.

9.5 - Improvidos os recursos, o Prefeito Municipal de Caibi fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante declarado vencedor, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas às petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

10 - DO CONTRATO

10.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue na Unidade Municipal de Saúde na Rua Almirante Saldanha nº 90, localizada na cidade de Caibi no horário das 07:30 às 11:30 as 17:30 as 17:30 de segunda a sexta –feira.

10.2 - O prazo para entrega do objeto será no máximo 15(quinze) dias, após a emissão da ordem de compra.

10.3- O recebimento do objeto deverá ser realizado:

10.3.1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constante do Edital e da Proposta.

10.3.2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua conseqüente aceitação.

10.4- O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 90(noventa) dias.

10.5 -O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 03 dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração, podendo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.6 - Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se, injustificadamente, a entregar o objeto da licitação, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

sanções cabíveis.

10.7 - A Licitante vencedora é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto, bem como é responsável por eventuais custos adicionais.

10.8 - A Licitante Vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes do cumprimento do presente edital ocorrerão por conta do projeto atividade:

Fonte	Disp.	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
133	963	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905208	Aparelhos, equip. ut. Med. Odont. Laboratoriais
133	964	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905235	Equip. de Processamento de dados
133	965	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905242	Mobiliário em geral
133	966	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905212	Aparelhos e utensílios domésticos
133	967	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.
133	969	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905234	Maq. Utensílios equipamentos diversos.

11.2 - Os recursos financeiros serão de convênio com a União.

12 – PAGAMENTO E REAJUSTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

12.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura e ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

12.2 - O preço proposto para o objeto da presente licitação deverá ser fixo, não podendo ter reajuste nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea d, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, desde que apresentados os documentos comprobatórios.

12.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste e das demais cominações legais.

13.2 - Em caso de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas:

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega do objeto no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega.

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o bem não ser entregue a partir da data aprazada.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

13.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

14- DO HORARIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

14.1 - A publicação deste edital será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caibi, no Diário Oficial do Estado de SC, jornal de grande circulação.

14.2 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 até o ultimo dia para entrega das propostas.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

15.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

15.3 - É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

15.4 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

15.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA DE CAIBI - SC, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.7 - O Prefeito Municipal de Caibi - SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

15.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.9 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Palmitos – SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso X do art. 29 da Constituição Federal.

15.10 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

15.11 - É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto que for adjudicado em consequência desta licitação.

15.12 - Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade será considerado 90(noventa) dias.

15.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

16- DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO;
ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
ANEXO III-DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR;
ANEXO IV- ORÇAMENTO MÁXIMO
ANEXO V- MINUTA DO FUTURO CONTRATO;
ANEXO VI- TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Caibi - SC, 18/03/2016

SIDNEI BELLÉ
Secretário de Saúde

IRACI ANTONINHO FAZOLO
Assessor Jurídico
OAB: 15054



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),

A quem confere(m) amplos poderes para junto a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAIBI –SC, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório nº 036/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 013/2016 usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

DECLARAÇÃO

(razão social da licitante)
inscrita no CNPJ Nº: _____ com sede na
_____ nº _____ de
inscrição) _____,
(endereço completo)
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)

infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF/MF nº _____,
para os fins de participação no Pregão Presencial Nº 013/2016 e para
cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de
17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos
de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 20____

(assinatura do representante legal)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após o CREDENCIAMENTO, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

DECLARAÇÃO

_____,
(razão social na empresa)
CNPJ N.º: _____ com sede na

(n.º de inscrição)

(endereço completo)

a) Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 013/2016, DECLARA expressamente que até a presente data, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa

OBS: Inserir esta Declaração no envelope de documentos de habilitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO IV-ORÇAMENTO MÁXIMO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caibi –SC

Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	01	und	Amalgamador - aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital com memória do tempo a ser selecionado para cada mistura.	500,00	500,00
2	06	und	Foco refletor ambulatorial iluminação de led e haste flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada.pintura em epóxi de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 hz. Lâmpada de led com intensidade luminosa de 8.000 lux à 50 cm do campo observado. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação	600,00	3.600,00
3	01	und	Negatoscopio de um corpo em inox – para uso em parede ou mesa, confeccionado em chapa de aço inox, visor em acrílico translúcido branco leitoso, permitindo luz uniforme, uma	350,00	350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			lâmpada fluorescente circular de 32 watts, chave liga/desliga, prendedor de rx por roletes em aço inox.		
4	01	und	Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor) com 5 terminais, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 3 pontas, equipo acoplado pneumático, refletor monofocal (20.000 lux), Cuba translúcida, com 02 canetas de alta rotação.	9.800,00	9.800,00
5	01	und	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato - jato de bicarbonato: filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom: sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Bivolt.	2.400,00	2.400,00
6	10	und	Cadeira de aço/ ferro pintado com rodízios, braços, regulagem de altura, assento com encosto estofado de courvin.	240,00	2.400,00
7	01	und	Seladora tipo manual / pedal, aplicação convencional com controle de temperatura analógico.	500,00	500,00
8	01	und	Equipo cart odontológico, com seringa tríplex autoclavável, com terminal para alta e baixa rotação, com terminal para micromotor com pedestal	2.500,00	2.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			com rodízios.		
9	01	und	Destilador de água com capacidade entre 3 a 5 litros/hora	850,00	850,00
10	12	und	Ar condicionado climatização quente e frio, tipo SPLIT mínimo de 12.000 BTU	1.300,00	15.600,00
11	01	und	Jato de bicarbonato que possua base metálica para estabilidade, caneta autoclavavel, possuir desumidificador e filtro de AR com drenagem automática.	1.200,00	1.200,00
12	12	und	Computador (desktop-basico) com processador no mínimo intel core i3, memoriaram 4gb, ddr3,1600mhz, disco rigido mínimo de 500gb, monitor de 18,5(1366x768, mouse usb, 800 dpi, 2botoes, scrool (com fio), fonte compativel com o item, sistema operacional windows 7 pro(64 bits), garantia 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de video integrada, com unidade de disco ótico cd/dvd rom.	2.300,00	27.600,00
13	01	und	Compressor odontológico para 1 consultório (ou 2 consultórios com bomba de vácuo). Pressostato com chave geral liga/desliga; válvula de segurança; relé térmico; dois manômetros: um para verificar a pressão	3.000,00	3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; filtro de ar com drenagem automática; regulador de pressão de saída do ar; ventoinha de refrigeração nos motores; mangueira do motor metálica e flexível; válvula de alívio (solenóide), monofásico. Capacidade do reservatório: 45 litros. Potência do motor: 1,13 cv (840w)		
14	22	und	Balde a pedal/ lixeira, de aço inoxidável com capacidade mínima de 15 Litros.	300,00	6.600,00
15	03	und	Mesa de escritório em mdf com 3 a 4 gavetas com base de 1,3 x 0.60 mt	350,00	1.050,00
16	02	und	Autoclavél horizontal de mesa (até 75 litros), com operação digital, câmara de esterilização em alumínio, capacidade mínima de 30 LITROS.	3.000,00	6.000,00
17	01	und	Mocho odontológico - armação tubular de 7/8" na base e encosto, pentapé oblongo, rodízio 2", pintura eletrostática, regulagem a gás, estofamento em courino.	500,00	500,00
18	01	und	Fotopolimerizador de resinas com led sem fio - espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Potência de 1500 mw/cm. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de li-ion	670,00	670,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			recarregável. Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático e garantia de 12 meses.		
19	01	und	Carro curativo inox com balde e bacia – confeccionada em tubo de aço inox, tampo e prateleira em aço inox 0,80mm, com varanda de proteção em volta do tampo e da prateleira em trefilado de aço. Acompanha balde e bacia em aço inox, quatro rodas giratórias tipo bola de no mínimo 50 mm.	1.300,00	1.300,00
20	10	und	Armário em mdf 1,60 x 0,40 com no mínimo 3 divisórias.	700,00	7.000,00
21	16	und	Cadeira aço/ ferro pintado com 4 pernas acento com encosto estofado de courvin ou polipropileno.	80,00	1.280,00
22	01	und	Geladeira/refrigerador capacidade minima de 280 litros	1.000,00	1.000,00
23	03	und	Leitor de códigos de barra tipo manual, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100p/s, interface usb, garantia mínima de 12 meses.	600,00	1.800,00
24	01	und	Impressora laser multifuncional(copiadora,scanner,e fax) padrão de cor monocromático, memória 64MB, resolução de impressão 600 x 600, resolução de digitalização	1.500,00	1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			1200 x 1200, resolução de cópia 600 x 600, velocidade 18 PPM, capacidade 150 paginas / bandeja, ciclo 8.000 paginas /mês, Fax 33,6 KBPS, Interface USB E REDE, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.		
25	09	und	No Break (para computador), potencia 1 KVA, tensão entrada/ saída: bivolt, alarmes audiovisual, Bateria interna 01 selada, garantia mínima 12 meses.	800,00	7.200,00
26	01	und	Armário vitrine, mínimo de 02 portas, material em aço/ ferro pintado, laterias de vidro mínimo de 01 x 0,40 metros	900,00	900,00
27	01	und	Geladeira / refrigerador com capacidade minima de 400 litros.	1.700,00	1.700,00
28	01	und	Carro para material de limpeza de polipropileno, que possua balde expremedor, kit c/ mops líquido e pó, placa sinalização e pá.	850,00	850,00
29	01	und	Geladeira para conservação de vacinas (01 porta mínima 280 lts), capacidade mínima total de 350 litros	1.800,00	1.800,00
30	01	und	Mesa de exame clinico em inox, leito estofado - estrutura em tubo de aço redondo; leito em chapa de mdf de 15mm com espuma d26 revestido em courvim; cabeceira regulável através de cremalheiras; pés com	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			ponteiras plásticas. Dimensões aproximadas: 1800 x 600 x 800 mm (cxlxa). Capacidade aproximada: até 110 kg		
31	01	und	Microscópio biológico binocular Cabeçote binocular: ajuste de distância interpupilar de 55mm a 75mm; ajuste de dioptria de 100 a 190mm; rotação de 360°, com trava de parafuso; tubo binocular com livre articulação, tipo siedentopf, inclinado a 30°. Acompanha duas oculares de wf 10x (Ø 18mm). Acompanha duas oculares de wf 16x (Ø 11mm). Platina: sistema de operação mecânica coaxial – movimento x/y. Charriot (graduado, com área de trabalho de 54mm x 78mm e 0,1 de escala de vernier. Trava que evita quebra da lâmina. Largura de 132mm. Comprimento de 142mm. Mecanismo de focalização: macrométrico e micrométrico conjugados e com ajuste de tensão. Área de trabalho de 13mm. Revólver giratório: revólver para 4 objetivas planacromáticas de óptica infinita, 4 x (0,10), 10 x (0,25), 40 x (0,65 – retrátil) 100 x (1,25 – retrátil de imersão). Movimento giratório através de esferas com “click” de parada. Objetivas fabricadas em cristal óptico e com tratamento antifúngico. Condensador: condensador de campo claro, tipo abbe, com abertura numérica de	3.500,00	3.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			1,25 n.a. Dispositivo de koehler, ajustável, para centralização do diafragma de íris. Alimentação: ajuste contínuo da intensidade de luz. Lâmpada de led 3w. Fonte com baixa voltagem e reostato de variação, o que permite fácil ajuste da intensidade da luz. Comutação automática 100-240v 50/60hz (bivolt).		
32	02	und	Cadeira para coleta de sangue, assento plástico, apoio estofado - estrutura em tubos de aço carbono quadrado. Assento e encosto em material plástico de alta resistência. Apoio para braços estofado em courvim, com regulagem de altura. Pés com ponteiros plásticos. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso.	450,00	900,00
33	01	und	Centrífuga laboratorial de tubos. Confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi; cinta de aço protetora na câmara de centrifugação; coroa angular (45°) com capacidade para 8 tubos de 10 a 15 ml; tampa em policarbonato transparente com sistema de segurança, impedindo o funcionamento com a tampa aberta; motor de indução (sem escovas) com duplo rolamento e lubrificação	3.200,00	3.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			permanente; painel de controle com display de led - 2 dígitos funções: controle de velocidade eletrônico de 400 a 3600 rpm; temporizador digital programável de 1 a 99 minutos; sistema de segurança (impede o funcionamento com a tampa aberta).		
34	01	und	Mesa de exames em aço inoxidável, posição do leito móvel, com acessórios como suporte de papel e possuir gabinete com portas e gavetas.	1.900,00	1.900,00
35	01	und	Projektor multimídia (datashow), tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024 x 768, entrada de VGA A FULL HD, luminosidade mínimo de 2500 Lúmens, conectividade entrada/ saída RGB 15 PINOS E HDMI.	2.400,00	2.400,00
36	03	und	Aparelho de dvd, com controle remoto, portas usb, reprodução dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3.	200,00	600,00
37	01	und	Tela de projeção tipo tripé, área visual mínima de 1,80 x 1,80, tecido matte white (branco opaco)	350,00	350,00
38	02	und	Estante madeira/ mdf 1,60 x 0,40 m com reforço, 06 prateleiras distancia mínima de 0,40 cm entre elas. capacidade mínima para suportar 100kg.	350,00	700,00
39	02	und	Estante madeira/mdf 1,00 x	260,00	520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			4,40 metros , com 04 com no mínimo 0,40 cm entre elas.prateleiras reforçada que suporta mínimo 100 kg		
40	01	und	Ventilador de teto com 03 pás.	150,00	150,00
41	01	und	Arquivo em aço, mínimo 03 gavetas para pastas suspensa, com deslização da gaveta em trilho telescópico.	450,00	450,00
42	03	und	Impressora laser (comum) , padrão de cor monocromático, memória 16mb, resolução 600 x 600, velocidade 33 ppm, capacidade 100 páginas / bandeja, ciclo 25.000 paginas/mês, interface usb e rede, frente e verso automatico, garantia minima de 12 meses.	1.200,00	3.600,00
43	05	und	Mesa escritório formato I, base madeira ou mdf, com 3 ou 4 gavetas, com comprimento mínimo por dentro de 2,5 metros	800,00	4.000,00
44	01	und	Cadeira de rodas infantil com elevação de perna e suporte soroFabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com garfo em aço carbono	800,00	800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			maciço e rodas traseiras aro 20" em alumínio com rolamento duplo blindado e pneus infláveis. Capacidade de peso até 60kg.		
45	01	und	Roteador lan (wireless), portas wan/ lan: ¼, contendo no mínimo 02 antenas, tipo wirelles ieee 802.11 b/g/n, freqüência 2,4 a 2,4835 ghz, segurança wpa/wpa2, taxa sinal de 300 mbps(dinâmico), garantia 12 meses.	250,00	250,00
46	02	und	Televisores, tamanho mínimo de 42 polegadas, possuir conversor digital, tela de led, entrada em hdmi, portas usbe possuir full hd.	2.350,00	4.700,00
47	03	und	Bebedouro purificador refrigerador tipo garrafão coluna.	600,00	1.800,00
48	03	und	Cadeira de rodas adulto com elevação de pernas e suporte de soro Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, protetor de roupa, dobrável em "x" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "x", freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoios para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de	800,00	2.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			altura e comprimento rebatíveis lateralmente, apoio para perna elevável e regulável, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical com garfos em aço carbono achatado e maciço, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias com pneus maciços com rolamento duplo blindado fixado com porca travante (parlock) com calota protetora e pintura epóxi (eletrostática). Capacidade de peso até 100kg.		
49	01	und	Cadeira de rodas modelo obeso - com elevação de pernas e suporte de soro Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona, dobrável em "x" tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços fixados com porca travante e com rolamentos blindados duplo	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			no eixo e na roda, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raias. Capacidade de peso até 130kg.		
50	02	und	Ar condicionado , climatização quente e frio, tipo split mínimo de 24.000 btu	2.500,00	5.000,00
51	01	und	Seladora de embalagens, de mesa, com sistema de corte e suporte de rolos - seladora para rolos papel grau cirúrgico e polipropileno/bopp; controle digital de temperatura ajustável até 300°C; espessura de selagem de 13mm; controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; possui suporte para colocação dos rolos.	5.500,00	5.500,00
52	01	und	Autoclave horizontal de mesa, modo de operação digital, câmara de esterelização de aço inoxidável, capacidade mínima de 50 litros.	5.000,00	5.000,00
53	01	und	Carro maca (padiola) - esmaltado, leito em chapa, com grades; cabeceira regulável através de cremalheira; pára-choque de proteção na cabeceira e peseira; grades laterais de	1.300,00	1.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			baixar em tubo de aço inox redondo; suporte para soro com 02 ganchos em inox; rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal; colchonete espuma densidade 26		
54	01	und	Eletrocardiógrafo, que possua laudo interpretativo, 12 canais, bateria interna, memória, tela lcd, suporte com rodízios, software para exame em computador.	7.000,00	7.000,00
55	01	und	Desfibrilador externo automático (dea). Sistema automático de avaliação de ecg que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ecg na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Idioma: português. Tempo de carga: menor que 05	6.500,00	6.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			<p>segundos para 200 joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a seqüência da r.c.p. Realiza auto-teste periodicamente. Programação pré e pós choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subseqüentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Alimentação: 110/220 volts. Bateria de lithium (recarregável) de longa duração com capacidade</p>		
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em standby (sem usar, bateria nova). Indicador de bateria: na tela com aproximadamente 6 (seis) níveis de capacidade (status). Possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa; para bateria recarregável. Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente. Dotado de alça para transporte integrada no gabinete fazendo parte do mesmo para facilidade de locomoção, para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Acessórios que deve acompanhar o equipamento: bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos auto-adesivos para adultos, manual do usuário, dvd de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos.		
56	01	und	Oxímetro de pulso, tipo de mesa, curva plestimográfica, sensor de spo2	3.800,00	3.800,00
57	03	und	Dermatoscópio, com aumento de 10 x iluminação	1.650,00	4.950,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			led.		
58	03	und	Mesa ginecológica estofada - armação tubular, pintura eletrostática, leito estofado em couro, altura das pernas regulável, perneiras em aço revestida em couro, ponteiros plásticos e acompanha bacia plástica. Dimensões aproximadas: 80x160x55 cm	1.100,00	3.300,00
59	04	und	Esfigmomanometro adulto com fecho em velcro – braçadeira em nylon, flexível e antialérgico, medindo 52x14cm. Manguito em borracha sintética com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade medindo 12x22cm. Manômetro aneróide. Com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal. Pêraisufladora em borracha sintética com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Circunferência do braço a ser utilizado 18 a 36cm. Acompanha bolsa em couro para acondicionamento	90,00	360,00
60	04	und	Esfigmomanometro obeso com fecho em velcro – braçadeira em nylon, flexível	120,00	480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			e antialérgico, medindo 70x18cm. Manguito em borracha sintética com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade medindo 12x22cm. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal. Pêraisufladora em borracha sintética com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Circunferência do braço a ser utilizado 34 a 52 cm. Acompanha bolsa em courvin para acondicionamento		
61	04	und	Esfigmomanometro infantil com fecho em velcro – braçadeira em nylon, flexível e antialérgico, medindo 28x9,5cm. Manguito em borracha sintética com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade medindo 12x22cm. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal. Pêraisufladora em borracha sintética com sistema de fluxo de ar em metal, com	90,00	360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Circunferência do braço a ser utilizado 10 a 23 cm. Acompanha bolsa em courvin para acondicionamento		
62	04	und	Aquecedor portátil de ambiente tipo termoventilador	150,00	600,00
63	04	und	Escada 2 degraus anti derrapante - armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Cor da ferragem: branca. Dimensões aproximadas: 40x39x41 cm.	150,00	600,00
64	04	und	Suporte de soro com rodízios - armação tubular de 5/8" na base, pintura eletrostática, hastes com tubo 3/4", 4 ganchos, rodízios 2", regulagem de altura. Dimensões: 128x33x33 cm	150,00	600,00
65	04	und	Biombo triplo com rodízios - estrutura em aço carbono com pintura epóxi, com tecido em algodão cru. Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios; rodízios giratórios de 2' nas laterais; pés de apoio protegido por ponteiros plásticos. Dimensões: 1870 x	600,00	2.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			1800 cm (c x a) aberto.		
66	04	und	Lanterna clinica pupilar em alumínio led - utiliza pilha aaa; clipe para fixação; tamanho: 8,5cm .	25,00	100,00
67	04	und	Oftalmoscópio com cabo de metal para 02 pilhas medias; lâmpada halógena, disco com 20 lentes de -25 a +40 dioptrias, 5 aberturas: (circulo pequeno, circulo grande, fenda, mira e luz aneritra), regulador de intensidade de luz. Acompanha 01 lente	1.200,00	4.800,00
68	04	und	Negatoscopio de um corpo em inox – para uso em parede ou mesa, confeccionado em chapa de aço inox, visor em acrílico translúcido branco leitoso, permitindo luz uniforme, uma lâmpada fluorescente circular de 32 watts, chave liga/desliga, prendedor de rx por roletes em aço inox.	350,00	1.400,00
69	02	und	Cadeira para obeso, com descanso de braço, com rodízios, estofado em courvin, exstrutura em aço/ferro pintado.	700,00	1.400,00
70	02	und	Balança pediátrica eletrônica antropométrica - concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; faixa de medição na concha de 54 cm; gabinete	1.000,00	2.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

			em plásticoabs; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança; capacidade: até 15 kg		
71	02	und	Balança antropométrica adulto, operação digital balança eletrônica pesadora plataforma - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade até 200 kg; divisões de 100g; plataforma: 380 x 290 mm; régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm; altura de 1,30 m; tapete em borracha anti-derrapante; pés reguláveis; função tara; display com 6 dígitos; fonte full range 90 a 240 vac.	1.200,00	2.400,00
72	02	und	Balança antropométrica para obesos, operação digital	1.600,00	3.200,00
73	02	und	Inalador/nebulizador - uso adulto e infantil, portátil, com suporte para o copinho sem desconectar a mangueira. Acompanha: 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador.bi-volt 110/220v através de chave seletora	150,00	300,00
			Total		209.020,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO V – MINUTA DO FUTURO CONTRATO

**CONTRATO Nº _____ / _____
PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Almirante Saldanha nº 90, Centro, em Caibi - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 82.940.776/0001-56 neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. SIDNEI BELLÉ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Pátria no município de Caibi - SC, inscrito no CPF sob o Nº 802.922.249-15 e portador da Cédula de Identidade Nº 2.850.548 SSP/SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____ na cidade de _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, doravante identificada apenas como **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a **CONTRATADA**, acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais infra-firmados, fica justo e contratado o cumprimento das cláusulas e condições que outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caibi –SC

II - Trata-se de licitação EXCLUSIVA para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, conforme permite e obriga o inciso I do art. 48 da Lei nº 123/06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

I - O objeto deste contrato deverá ser entregue na Unidade Municipal de Saúde na Rua Almirante Saldanha nº 90, localizada na cidade de Caibi no horário das 07:30 às 11:30 as 17:30 as 17:30 de segunda a sexta –feira.

II - O prazo para entrega do objeto será no máximo 15(quinze) dias, após a emissão da ordem de compra.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

III - **O recebimento do objeto deverá ser realizado:** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constante do Edital e da Proposta.

IV – Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua conseqüente aceitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total de R\$ _____ (_____) referente ao fornecimento do objeto em questão, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição, estando incluído no preço acima informado todos os valores referentes a tributos, fretes, transporte, encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto contratado, observados os seguintes preços unitários:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total

§ 1º O pagamento será efetuado pela Prefeitura e ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até dia 20.

§ 2º - A critério da Contratante, poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

§ 3º - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato ocorrerão por conta do projeto atividade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Fonte	Desp.	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
133	963	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905208	Aparelhos, equip. ut. Med. Odont. Laboratoriais
133	964	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905235	Equip. de Processamento de dados
133	965	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905242	Mobiliário em geral
133	966	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905212	Aparelhos e utensílios domésticos
133	967	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.
133	969	103010008.2.012	Manutenção das atividades da saúde	44905234	Maq. Utensílios equipamentos diversos.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão recursos provindos da União.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da lei Federal nº 8.666/93, consolidada desde que apresentados os documentos comprobatórios.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá inicio na data de sua assinatura até _____ de _____ de 2016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

- I – Entregar o objeto no local determinado e de acordo com os prazos fixados;
- II - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto contratado.
- III - Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o objeto rejeitado, recusado pela fiscalização do contrato;
- IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização da entrega do objeto, inerentes ao objeto da contratação;
- V - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.
- VI - Responsabilizar-se pela observância de todas as normas instituídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer atuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos, acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da CONTRATANTE;
- VII - Fornecer garantia de 12(doze) meses para o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar os pagamentos nos prazos e condições pactuados;
- II – Fornecer informações úteis, boas e necessárias, a perfeita entrega do objeto com vistas à execução do objeto deste contrato.
- III – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato.
- IV – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

- I - A entrega do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário de Saúde Sr. Sidnei Bellé.
- II - A fiscalização será exercida no interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A contratada que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do objeto,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste e das demais cominações legais.

Em caso de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas:

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega do objeto no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega.

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o objeto não ser entregue a partir da data aprazada.

§ 1º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

§ 2º - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste no contrato e das demais cominações legais.

§ 3ª - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado, desde que devidamente instruído e fundamentado conforme as disposições legais pertinentes:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até limite previsto no § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária à modificação do modo de realização em face de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado.
- c) Para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

Parágrafo Único - Quaisquer modificações entre as partes, com relação aos assuntos relacionados a este contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais vistadas pelo destinatário, e que constituirá prova de sua efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

I – O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por conveniência administrativa, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30(trinta) dias, recebendo a contratada somente o valor do objeto entregue, não lhe sendo devido outro valor a título de indenização ou qualquer outro título presente ou futuro sob qualquer alegação ou fundamento.

II – Presume-se culpa da contratada a ocorrência das hipóteses descritas no artigo 78 da Lei 8.666/93 consolidada.

III - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Na eventualidade do município não cumprir com os pagamentos contratados, remunera os atrasos a título de encargos de mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas disposições da Lei 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e esta vinculado ao edital de pregão presencial nº 013/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Este contrato é intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, de forma alguma, sem anuência da **CONTRATANTE**, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do art. 29 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caibi – SC _____ de _____ de 2016

SIDNEI BELLÉ
Secretario de Saúde
Contratante

Representante da Contratada
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Visto do Assessor Jurídico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

ANEXO VI-TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo Licitatório N° 036/2016
Pregão Presencial N° 013/2016**

DADOS DO SOLICITANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SALDANHA
FONE: (049) 3648 0205

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o "Unitário por Item

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

- A presente licitação justifica-se pela necessidade de adquirir equipamentos e materiais permanentes para mobiliar a Unidade de Saúde do Município de Caibi –SC.

OBJETO:

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caibi –SC

Trata-se de licitação EXCLUSIVA para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, conforme permite e obriga o inciso I do art. 48 da Lei nº 123/06.

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

- Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até o dia **05/04/2016 08:00** no setor de compras do município de Caibi -SC.

HABILITAÇÃO:

Serão exigidos para a habilitação no processo licitatório os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional através da apresentação de Certidão Negativa relativa quanto a Dívida Ativa da União e aos tributos federais;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante
- Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br.

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaração, assinada por quem de direito, por parte do licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo facultativo **Anexo III** deste Edital.

PROPOSTA

Serão desclassificados os itens das propostas que:

- a) Não atenderem as exigências contidas no edital;
- b) Contiverem preços excessivos e/ou manifestamente inexequíveis
- c) Contiverem preços unitários superiores aos orçados pela Administração.
- d) Não contiverem marcas nos itens cotados.

JULGAMENTO

- O julgamento no processo será o de Menor preço – Por Item

VALOR ESTIMADO

- A estimativa da aquisição é de aproximadamente a **R\$ 209.020,00 (duzentos e nove mil, e vinte reais)**

ENTREGA

I – O objeto desta licitação deverá ser entregue na Unidade Municipal de Saúde na Rua Almirante Saldanha nº 90, localizada na cidade de Caibi no horário das 07:30 às 11:30 as 17:30 as 17:30 de segunda a sexta –feira.

II – O prazo para entrega do objeto será no máximo 15(quinze) dias, após a emissão da ordem de compra.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

RECEBIMENTO

O recebimento do objeto deverá ser realizado:

I- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constante do Edital e da Proposta.

II-Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua conseqüente aceitação.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura e ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até dia 20.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Conforme cláusula oitava da minuta do contrato,

CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da lei Federal nº 8.666/93, consolidada desde que apresentados os documentos comprobatórios.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- Ao contratante é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto diretamente ou por prepostos designados.

Caibi –SC, 18 de Março de 2016.

SIDNEI BELLÉ
Secretário de Saúde

IRACI ANTONINHO FAZOLO
Assessor Jurídico
OAB: 15054